



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.446/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MIRIAN CARLOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MIRIAN CARLOS**, matrícula 906112, portadora da cédula de identidade RG nº 8.445.927-5-SSP/PR e inscrita no CPF nº 032.881.819-40, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 3.170/2024, com fruição no período de 08 de julho de 2024 a 27 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22 JUNHO 1924
DE N.º 13.053
UJUARAMA 24 1.06 20 24
Dense
INSTITUTO DE ATOS NOTARIAIS